



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO



TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DP Nº 22 017 - SECULT - PROCESSO Nº: P 22.9841/2022

A Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria Nº 11/2021 - SECULT, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sra. que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo relacionado.

Contratação da entidade selecionado para GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DA ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES, ESCOLA DE MÚSICA E DE PROJETOS A ELES VINCULADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, para o período de 13 (treze) meses.

O presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da contratada **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTE- ECOA**, deve-se ao fato da referida entidade ter sido credenciada através de processo de chamada pública nº CH22001-SECULT, apresentando preço mais econômico para a administração municipal, considerando-se a proposta, para celebração de contrato de gestão nos moldes da lei 9.637/98, DECRETO MUNICIPAL Nº 261/2000, e a ADIN 1923 do STF.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ **5.005.844,65 (cinco milhões, cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme proposta em anexo nos autos.

As despesas decorrentes desta contratação correrão pela fonte de recursos com a seguinte dotação orçamentária: 3131.01.13.392.0048.2.394.33503900.1.500.0000.00 (tesouro municipal).

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da Ilma. **Sra. Simone Rodrigues Passos** para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 23 de dezembro de 2022.

Alisson Kyldare Aguiar Lima
Alisson Kyldare Aguiar Lima

Presidente da Comissão Interna de Licitação

Diogo Marques de Farias
Diogo Marques de Farias

Membro da Comissão Interna de Licitação

Edcarlos da Silva Araujo
Edcarlos da Silva Araujo

Membro da Comissão Interna de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DP Nº 22 017 - SECULT - PROCESSO Nº: P 229841 /2022

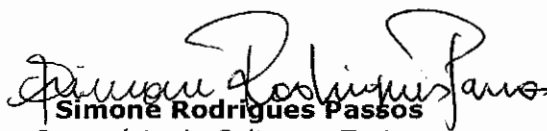
Considerando o Termo de Inexigibilidade emitido pela Ilustrada Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da entidade **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTE-ECOIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.700.159/0001-23, objetivando administração gerencial, operacionalização, formação e execução de ações, serviços e atividades voltadas a Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios E Artes e de projetos a eles vinculados no âmbito do município de Sobral, para o período de 13 (treze) meses, nos termos do art. 24, inciso XXIV e art. 26, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ **5.005.844,65 (cinco milhões, cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme proposta em anexo nos autos.

As despesas decorrentes desta contratação correrão pela fonte de recursos com a seguinte dotação orçamentária: 3131.01.13.392.0048.2.394.33503900.1.500.0000.00 (tesouro municipal).

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 23 de dezembro de 2022.



Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo